



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1149 - ANO: XIV

2Pág(s)

Através do presente, comunico aos interessados a anulação do Pregão Presencial nº. 107/2019 objetivando a contratação de empresa para realizar transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Campo Mourão, por ofício e por provocação de terceiros, conforme estabelece o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Em data oportuna, será instaurado novo procedimento licitatório, o qual o edital estará disponível no Portal da Transparência no município, no endereço www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, 26 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4459/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

Data e Horário de Abertura: 05 de julho de 2019, às 14:00 horas.

Motivo: não houve interessados na execução do objeto.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 26 de junho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4476/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de Imóvel rural para exploração de Cascalho para adequação de Estradas vicinais do Município de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Conforme justificativa anexa ao processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. LOCADOR:

EDILSON DO LAGO COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 311.345.721-15, residente na Rua Benjamin Constant, 2006, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-23.874,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 3478

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso:

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 25 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 52/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4479/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de Imóvel para a exploração de Cascalho in natura para adequação de algumas estradas vicinais do município de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Conforme justificativa anexa ao processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. LOCADORA:

ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0001-09, situada na Avenida Maryland 477, S/N, Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 90441-970, Telefone nº (51) 3343-2466.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-40.149,00.

6. VIGÊNCIA:

18 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 3478

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso:

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 26 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 51/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4477/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de laboratório para realizar exame de paternidade.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Tal contratação faz-se necessária tendo em vista processo jurídico que está em andamento em desfavor da Prefeitura onde será exumado os restos mortais de uma criança, viabilizando também a realização do exame de DNA conjuntamente com o material genético da sua genitora.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LABORATÓRIO BIOQUÍMICO MIGUEL S/C, inscrita no CNPJ sob o nº

80.869.217/0001-71, situada na Av. Brasil, 305, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1772.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-7.000,00 (sete mil reais).

6. VIGÊNCIA:

3 (três) meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1005

Despesa Orçamentária: 3364

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 26 de junho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o termo de homologação de processo licitatório nº 4402/2019 pregão nº 83/2019 publicado no Jornal Oficial Eletrônico Edição semanal Nº 1148 no dia 24 de junho de 2019.

Onde se lê:

3.2 ADJUDICATÁRIA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

3.2.1 Nº CNPJ : 85.514.214/0001-39

3.2.2 VALOR GLOBAL: R\$ 3.336,68

Lê-se:

3.2 ADJUDICATÁRIA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

3.2.1 Nº CNPJ : 85.514.214/0001-39

3.2.2 VALOR GLOBAL: R\$ 2.247,58

Onde se lê:

3.4 ADJUDICATÁRIA: F P GARALUZ ME

3.4.1 Nº CNPJ : 07.299.558/0001-69

3.4.2 VALOR GLOBAL: R\$ 8.632,20

Lê-se:

3.4 ADJUDICATÁRIA: F P GARALUZ ME

3.4.1 Nº CNPJ : 07.299.558/0001-69

3.4.2 VALOR GLOBAL: R\$ 8.602,20

Onde se lê:

3.5 ADJUDICATÁRIA: C SILVERIO SIMAO EIRELI

3.5.1 Nº CNPJ : 08.490.629/0001-79

3.5.2 VALOR GLOBAL: R\$ 2.448,55

Lê-se:

3.5 ADJUDICATÁRIA: C SILVERIO SIMAO EIRELI

3.5.1 Nº CNPJ : 08.490.629/0001-79

3.5.2 VALOR GLOBAL: R\$ 3.210,95

Onde se lê:

3.6 ADJUDICATÁRIA: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

3.6.1 Nº CNPJ : 29.889.651/0001-66

3.6.2 VALOR GLOBAL: R\$ 21.556,92